

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 18, 21 DE JANEIRO DE 2019**

Altera disposição da Portaria Gerência Geral nº104, de 2018, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº48, de 11 de agosto de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria Gerência Geral nº104, de 29 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**SUBSTITUÍDO:**

NOME: <b>Rafael Lobato Felizola</b>
EMPREGO: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista Técnico
LOTAÇÃO: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
SALÁRIO BASE: R\$8.517,51
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 21/11/2018 a 31/01/2019

**SUBSTITUTO:**

NOME: <b>Sara Lopes de Oliveira Pena</b>
EMPREGO: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista Técnica
LOTAÇÃO: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: <b>21/11/2018 a 05/12/2018</b>
GRATIFICAÇÃO:
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I)
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 21 de Janeiro de 2019.

**ANDREI CANDIOTA**  
Gerente Geral do CAU/BR